

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 45/2020 - PMT

INTERESSADA: VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELLI LTDA.

Às nove horas, do vigésimo nono dia, do mês de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 31 de maio de 2021, para análise dos documentos objetivando a Habilitação/Credenciamento no Processo Licitatório nº 45/2020 - PMT.

Protocolou tempestivamente os documentos, a interessada: **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELLI LTDA - CNPJ nº. 21.462.382/0001-45.**

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e do Setor de Engenharia da Prefeitura de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da empresa **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELLI LTDA**, por não atender o subitem 5.2.5 "a" e "b" ademais registra-se que as informações referentes a unidade do serviço de Pavimentação em Paralelepípedos constante na ART 7763016-3 (metros quadrados/mês) é incompatível com a unidade do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Rio do Sul/SC, conforme normas do Edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON D. RADDATZ
Membro